



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 040, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 207/2021;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. **SOLANGE CRISTINA PEREIRA**, portadora do R.G. nº 27.162.758-X SSP/SP, C.P.F. nº 159.060.448-25, ocupante do emprego de Professora de Educação Básica I, provimento efetivo, junto a Seção de Escolas Municipais e Ensino Fundamental do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo prazo de **05/02/2021 à 04/02/2023 (02 anos)**, para tratar de assuntos particulares, na forma prevista no Artigo 1.º da Lei Complementar n.º 044, de 30 de Setembro de 2005.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 05 de Fevereiro de 2021.

ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR

Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 05 de Fevereiro de 2021.
/acm.